



MEMO. nº 604/2015 – DEUE/SESMA

Belém/PA, 03 de Setembro de 2015.

DE: **Iverson Correa Carvalho** - Diretor do DEUE - SESMA

PARA: **Alessandra Silva** – Diretora Geral - SESMA

Prezada Diretora,

Considerando que os veículos (motolâncias e ambulâncias) que compõe a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) necessitam da renovação de diversos componentes de forma regular, dentre os quais destacamos os pneus automotivos, considerando a alta quilometragem a qual são submetidas diariamente e a exposição a qualquer tipo de terreno para realizar o atendimento do paciente, o que diminui o tempo e a duração dos mesmos;

Considerando a rescisão de contrato ocorrida com a empresa Brasilcard Serviços, a qual era responsável pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do SAMU-192 e a contratação da empresa CP Comércio e Serviços Automotivos Ltda em substituição;

Considerando que não está previsto no contrato atual a substituição de pneus automotivos, e que a troca de pneus configura-se como serviço essencial para o funcionamento das ambulâncias, de forma a assegurar a continuidade do serviço e prevenir possíveis intercorrências causadas pelo uso prolongado de pneus, solicitamos a aquisição de pneus automotivos para as ambulâncias e motolâncias do SAMU 192, conforme quantitativos e especificações anexas neste termo de referencia.


Fagnei Iverson Correa Carvalho

Diretor do DEUE

